



**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - SECLOG**

Página: 1/2

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA –
SECLOG**

DESPACHO Nº 4700/2025-SECLOG

Processo nº: 17968/2025-COMPRAS.GOV-SES
Assunto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/ACESSÓRIOS PARA
EQUIPAMENTOS DA
MARCA MACOM

Interessado: CENTRAL DE EQUIPAMENTOS

Vistos, etc...

1. Recebi o processo nº 17968/2025-COMPRAS.GOV-SES, originário da Secretaria de Estado da Saúde, cujo conteúdo se refere à contratação direta, via procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com a MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ cadastrado sob o nº 59.650.556/0001-76, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
2. A justificativa fundamenta-se na necessidade de Aquisição de Insumos e Acessórios para Equipamentos da Marca Macom para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), por Registro de preço.
3. A análise desses autos pela SECLOG está amparada no Decreto nº 285, de 17 de abril de 2023, que dispôs sobre a estrutura regimental e competências da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, atribuindo-se-lhe, dentre outras, a missão de analisar as dispensas e inexigibilidades de licitação de iniciativa dos órgãos, autarquias e fundações públicas.
4. Depreende-se da Proposta da propensa contratada, fls. 369/383, que a presente contratação totaliza um valor de R\$ 3.141.798,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais). Informa a SES que as despesas do exercício de 2025 serão pagas através da Fonte de Recurso “2600/3120”, conforme demonstra o Detalhamento de Execução Orçamentário, às fls. 393.
5. Neste entoar, a Secretaria anexou, aos autos, Justificativa de Preço, fls. 299, 303/334 e 470, para demonstrar a compatibilidade entre o valor a ser contratado e a realidade de mercado através da comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320 -

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - SECLOG

Página: 2/2

6. Quanto a comprovação do enquadramento legal, o Órgão anexou Atestado de Exclusividade, às fls. 297/298.
7. Considerando que a formalização da contratação se dará mediante celebração de Ata de Registro de Preço, conforme informado pela SES, fls. 470, cabe aqui registrar que a Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho Motivado nº 5035/2024, apresentou entendimento favorável acerca da formalização de Registro de Preço, nos casos de dispensa ou inexigibilidade, para atender apenas um Órgão.
8. Dito isto, ratifico a análise técnica emitida pela Diretoria de Licitações e Contratações Diretas, haja vista a SES ter anexado toda documentação necessária à análise do pleito.
9. No mais, verificar a possibilidade legal para a pretensa contratação, com o encaminhamento dos autos à análise jurídica e a emissão de parecer por parte da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

Aracaju, 31 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOWE-QH7T-VCNF-ISB3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL - SECLOG Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística 31/08/2025 11:43:51 (Docflow)